



# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## Termo de Ajuste do Edital Festival da Canção da PUC Minas São Gabriel 2018

### Nota de esclarecimento:

O presente Termo de Ajuste foi elaborado conforme o disposto no tópico 8.3 do edital, que confere à Coordenação desse Festival a atribuição de propor os ajustes necessários ao seu bom andamento. Fazendo uso dessa prerrogativa, encontram-se neste instrumento algumas alterações propostas por essa Coordenação; essas mudanças foram consideradas necessárias para a ampliação do alcance da iniciativa. O objetivo do presente instrumento é, nesse sentido, a formalização desse Festival da Canção como um evento representativo de toda a PUC Minas, e por isso a alteração básica consiste no fato de que, a partir deste ajuste, o Festival foi ampliado para todas as unidades dessa Universidade; as outras alterações são decorrentes dessa decisão. O evento, a partir desse Termo de Ajuste passa, então, a ser assim designado:

### Primeiro Festival da Canção da PUC Minas

#### 1 Objetivos e definições

O festival proposto neste documento é um evento de natureza artístico-cultural que tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas nesse tipo tradicional de manifestação da cultura musical brasileira, abrindo oportunidades para a divulgação de obras originais, criadas por docentes, discentes e funcionários.

Para todos os efeitos adotou-se para este evento o seguinte conceito de canção: uma composição musical para a voz humana, constituída por um texto sobreposto a uma melodia, e acompanhada por um ou mais instrumentos musicais.

O Festival vai acontecer no segundo semestre de 2018; as inscrições iniciadas em abril serão encerradas em agosto, e a apresentação final para a premiação será no mês de outubro.

#### 2 Da organização

O Primeiro Festival da Canção da PUC Minas será organizado pelo trabalho conjunto da Coordenação de Pesquisa da Unidade da PUC Minas São Gabriel, da Diretoria Acadêmica e da Pastoral Universitária dessa Unidade, que compõem a Comissão Organizadora deste evento.

#### 3 Dos participantes

3.1 Podem inscrever uma canção até dois autores; entre os autores da composição, ao menos um deverá ser aluno, funcionário ou professor da PUC Minas; na apresentação, ao menos um dos integrantes deverá ser aluno, funcionário ou professor da Universidade.

3.2 Serão aceitas para a apresentação a inscrição de indivíduos (apresentação solo), duplas, ou grupos musicais, desde que o número total de participantes seja menor ou igual a cinco.

3.3 Aqueles que inscreveram uma canção no prazo definido no edital original do evento continuam inscritos, e não precisarão fazer nenhum ajuste. Podem, no entanto, caso queiram, fazer alguma



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

substituição no material entregue, atualizando a sua inscrição dentro do novo prazo que este Termo de Ajuste prescreve para o evento.

### 4 Da inscrição

O ato de inscrição no Festival será feito gratuitamente nas Secretarias da Pastoral Universitária em todas as unidades da PUC Minas, a partir da data de publicação deste ajuste, até o dia 17 de setembro de 2018, em horários que serão definidos pela seção da Pastoral Universitária de cada unidade. A inscrição vai implicar, obrigatoriamente, no cumprimento de dois quesitos:

#### 4.1 Preenchimento de um formulário, contendo:

- Nome completo, cópia de documento de identidade e informações de contato de todos os participantes (autores, músicos e cantores), além de informação e comprovação referente ao vínculo com a PUC Minas. Será designado como “inscrito-líder” o autor que tem vínculo com a instituição. Caso todos tenham vínculo com a Universidade, o grupo escolherá um representante como “inscrito-líder”.
- Nome do grupo (se for o caso)
- Identificação de cada participante segundo a função na apresentação – voz e instrumentos musicais
- Título da canção
- Letra da canção
- Preenchimento e assinatura do termo de concordância, no ato da inscrição, com as regras e critérios de seleção, apresentação e premiação elaborados pela organização, incluindo a cessão dos direitos de imagem.
- Este formulário também deve conter um pequeno texto contando a história musical do participante ou da formação do grupo, e as circunstâncias da composição da letra e da música.

4.2 Os inscritos deverão entregar, junto ao formulário de inscrição, um CD contendo a gravação da canção concorrente (em formato MP3). A duração total da canção (isto é: do áudio gravado) não poderá exceder cinco minutos, incluindo a introdução. A canção não pode conter qualquer tipo de publicidade de empresas, partidos políticos ou outras organizações. Em caso de qualquer inadequação deste tipo, percebida pela Coordenação do Festival, a canção será eliminada da competição. No áudio entregue no ato de inscrição a canção deverá ter a mesma letra e o mesmo tipo de acompanhamento musical da versão que será apresentada no dia do julgamento final, caso seja selecionada. Caso haja uma inadequação desse tipo durante a apresentação, a canção poderá ser desclassificada naquele momento, se assim julgar conveniente a Coordenação do Festival.

4.2.1 As composições – letra totalmente originais. Alguma incorreção quanto a isso, conforme julgamento da Comissão Julgadora, poderá levar à desclassificação do inscrito em qualquer momento - mesmo depois da apresentação ou premiação.

4.2.2 Não poderão ser inscritas canções em outro idioma que não o português.

4.2.3 Nenhum participante poderá inscrever mais de uma canção, nem ser coautor de mais de uma, e nem participar de mais de uma apresentação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3 Caso exista, entre os inscritos, algum integrante menor de dezoito anos, será necessária uma autorização por escrito de um responsável legal, e informado no ato da inscrição o número de um telefone, para contato com esse responsável. O responsável deverá estar presente no dia da apresentação, portando documento que comprove o vínculo declarado na autorização; em caso contrário, o menor será impedido de se apresentar.

4.4 No dia da apresentação não poderá haver nenhum participante cujo nome não esteja nesse formulário de inscrição; a ausência de algum (desde que não seja aquele vinculado institucionalmente à PUC Minas), no entanto, não implicará em desclassificação.

4.5 A Comissão do Festival não devolverá o material entregue no ato de inscrição.

### 5 Da seleção

5.1. Serão selecionadas, entre as inscritas, oito canções para o dia da apresentação, quando serão eleitos os vencedores. As canções inscritas serão avaliadas e escolhidas por uma Comissão Julgadora cujos membros serão selecionados, segundo a sua adequação para a função, pela organização do Festival. Essa comissão será constituída por nove pessoas; seis delas serão pessoas ligadas à PUC Minas; os outros três integrantes serão externos, indivíduos ligados profissionalmente ao meio musical do estado de Minas Gerais. Nenhum dos membros da Comissão Julgadora poderá ter qualquer vínculo de parentesco com os autores inscritos.

5.2 A divulgação dos finalistas será feita no dia 25 de setembro, salvo motivo de força maior, devidamente justificado pela organização do evento.

### 6 Das apresentações finais

6.1 A apresentação pública para a premiação acontecerá no Teatro da PUC Minas São Gabriel, no dia 20 de outubro de 2018, salvo motivo de força maior, devidamente justificado pela organização do Festival. O Júri Final dessa apresentação que irá decidir as premiações será composto por dez pessoas – sete integrantes da PUC Minas e três participantes externos. Entre os integrantes ligados à PUC Minas estarão o Diretor de Graduação da PUC Minas São Gabriel, o Coordenador de Pesquisa dessa unidade, um representante da Pastoral Universitária, e dois professores de notório conhecimento musical, escolhidos pela Coordenação do Festival, além de representantes da comunidade discente e do corpo de funcionários, selecionados pela sua adequação para o cumprimento dessa tarefa em ocasião a ser definida pela Comissão Organizadora. Outros três integrantes serão externos – pessoas com notório conhecimento musical e reconhecimento no meio artístico do estado. Nenhum dos membros desse Júri poderá ter qualquer vínculo de parentesco com os autores inscritos.

6.2 Serão disponibilizados os recursos técnicos necessários para a apresentação de todos os participantes, incluindo amplificadores, caixas de retorno e iluminação. O *rider* técnico de palco vai incluir uma bateria simples (como está disposto no subtópico 6.2.2) e microfones para as vozes (máximo de três). Os instrumentos da banda (quatro, no máximo) poderão ser guitarras, contrabaixo, teclado, de sopro ou de percussão. Os participantes deverão levar apenas os instrumentos musicais informados no ato da inscrição. No caso de pianos, só serão aceitos pianos elétricos ou eletrônicos. A



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

organização terá dez dias úteis após a inscrição para decidir e informar a banda se algum dos instrumentos, ou se a formação – por alguma característica - não puder ser utilizada no dia da apresentação, para providenciar a substituição, cuja adequação será julgada do ponto de vista técnico e de impacto no resultado sonoro para o evento pela Coordenação do Festival.

6.2.1 Os recursos que forem cedidos para os músicos ficarão sob sua responsabilidade durante a apresentação mediante a assinatura de um termo de compromisso de uso, no momento da inscrição.

6.2.2 A bateria disponibilizada será uma bateria simples – caixa, bumbo, surdo, tons e chimbal - sem os pratos. Os pratos deverão ser levados pelos participantes, caso queiram usar esse recurso.

6.3 A ordem das apresentações será decidida por sorteio em data a ser definida após a escolha dos selecionados para a apresentação final, na mesma ocasião do sorteio dos alunos participantes do júri. Todas as apresentações acontecerão no mesmo dia, salvo motivo de força maior, conforme decisão justificada da Comissão Organizadora.

6.3.1 Se algum participante selecionado para a apresentação não comparecer no horário marcado, observando a ordem de classificação, será antecipada a apresentação dos demais participantes, e, se ele não comparecer até a última das outras canções, ele será desclassificado.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no mesmo dia pelo anúncio do voto do Júri Final, apurados por uma Comissão Apuradora designada pela Pastoral, sem a identificação do voto de cada integrante do júri.

6.5 Cada participante terá ao seu dispor o tempo máximo de dez minutos para instalação dos equipamentos e para a passagem de som, cinco minutos para a apresentação e cinco minutos finais para retirada dos equipamentos.

### **7 Das premiações**

7.1 Haverá prêmios para as seguintes categorias:

7.1.1 Primeiro, segundo e terceiro lugares, para as melhores canções (letra e música)

7.1.2 Melhor intérprete (grupo ou solo)

A Comissão Apuradora poderá decidir pelo empate em qualquer das categorias, podendo, então, haver mais de um vencedor em qualquer uma delas; nesse caso, o prêmio será dividido entre eles. Os prêmios incluem, além de ofertas dos patrocinadores, troféus e certificados de premiação emitidos pela PUC Minas.

### **8 Das normas e critérios para inscrição e apresentação das canções**

8.1 Não poderão ser inscritas, ou poderão ser desclassificadas a qualquer momento, canções cujas letras tenham conteúdo preconceituoso ou considerado ofensivo a qualquer indivíduo, etnia, credo religioso, classe social, sexo ou orientação sexual, ou a qualquer outro grupo, ou contenha qualquer outro conteúdo que desrespeite os valores e princípios da PUC Minas, ou cuja sonoridade seja considerada inadequada para o ambiente acadêmico. Esse julgamento caberá à Coordenação do Festival, cuja decisão é soberana.

8.2 Durante a apresentação também está proibido a qualquer pessoa - participante, do público ou da organização - praticar qualquer ato ofensivo e/ou desrespeitoso ao evento ou aos participantes e ao



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

público, fazer ou provocar desordem nas dependências da PUC Minas, desrespeitar ou ofender os apresentadores, organizadores e participantes, consumir bebidas alcoólicas - ou infringir de alguma outra forma os valores e princípios que norteiam a orientação da PUC Minas. Qualquer caso de desobediência ao que foi acima colocado será tratado segundo as normas acadêmicas da instituição.

8.3 Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pela Coordenação do Festival que poderá também, em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital. A Coordenação do evento é soberana, e acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade.

8.4 Os inscritos serão os responsáveis pela veracidade dos documentos e cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.5 A inscrição de uma canção implica na aceitação de todas as normas e princípios contidos neste edital.

Sem mais a acrescentar, a Comissão Organizadora aprova o presente Termo de Ajuste para publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

**Comissão Organizadora:**  
**Diretoria Acadêmica, Coordenação de Pesquisa, Pastoral Universitária**  
**Unidade São Gabriel**  
**Primeiro Festival da Canção da PUC Minas**  
**2018**